

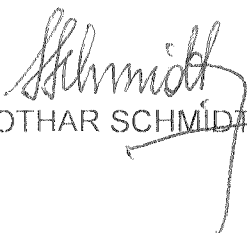
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Blumenau


Rua Casemiro de Abreu, 216, Vila Nova, Blumenau, SC, 89035-600
CNPJ 82.656.554/0001-46


PARECER DO CONSELHO FISCAL

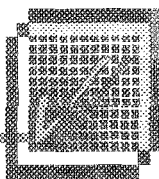
LOTHAR SCHMIDT, AZIZ SCHEAD e ILÁRIO LEMBECK, membros titulares do Conselho Fiscal desta entidade, tendo analisado por amostragem os documentos e as demonstrações contábeis do exercício de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, somos de parecer que as referidas demonstrações representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido da Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Blumenau em 31 de dezembro de 2010 e recomendamos sua aprovação.

Blumenau, 17 de junho de 2011.


LOTHAR SCHMIDT


AZIZ SCHEAD


ILÁRIO LEMBECK



Pablo Rozano Winckler

AUDITOR INDEPENDENTE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Blumenau

Examinei as demonstrações contábeis da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BLUMENAU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

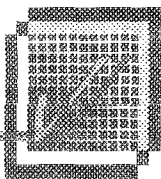
A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Associação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião.



Pablo Rozano Winckler

AUDITOR INDEPENDENTE

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

Opinião

Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BLUMENAU, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Blumenau, SC, 20 de maio de 2011, exceto para a Nota Explicativa 2, que é de 04 de março de 2011.

PABLO ROZANO WINCKLER
Contador CRC/SC n. 11.009/O-1 e 5.599/O-5